



PEDIDO DE COMPRA: 000447 / 2026
EMISSÃO: 06/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Justificativa: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, visando atender às demandas das Secretarias Municipais em deslocamentos para atividades educacionais, culturais, esportivas, sociais, técnicas e institucionais. Considerando a insuficiência da frota própria para atender integralmente as necessidades do Município, torna-se necessária a contratação de terceiros, de forma a garantir a continuidade, segurança e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade do Município de Mato Queimado em garantir a continuidade e o adequado atendimento das demandas de transporte de passageiros para participação em atividades educacionais, culturais, esportivas, sociais, técnicas, recreativas e de integração comunitária promovidas ou apoiadas pelas Secretarias Municipais.

O Município desenvolve, de forma contínua, ações voltadas à promoção do bem-estar, inclusão social e qualidade de vida da população, especialmente de estudantes, idosos, agricultores, desportistas, grupos culturais, integrantes de projetos sociais e demais munícipes, sendo indispensável a disponibilização de transporte adequado para viabilizar a participação da comunidade nas atividades realizadas.

Entre as principais demandas atendidas destacam-se viagens de estudo previstas no planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação para o Ano Letivo, participação em eventos culturais, encontros da terceira idade, competições esportivas, cursos, seminários, dias de campo, feiras, atividades de escoteiros, visitas técnicas e demais eventos de interesse público.

Ressalta-se também a necessidade de transporte para deslocamento de agricultores e munícipes à Feiras agrícolas e demais atividades técnicas voltadas ao setor agropecuário, proporcionando acesso à inovação tecnológica, qualificação e fortalecimento das atividades rurais desenvolvidas no Município.

As ações voltadas à terceira idade possuem relevante interesse público, considerando que promovem integração social, lazer, convivência comunitária e qualidade de vida aos idosos, sendo inclusive demandas frequentemente apresentadas pela população nas Audiências Públicas Municipais.

Da mesma forma, o incentivo à cultura gaúcha e alemã, às práticas esportivas e às atividades desenvolvidas pelos grupos de escoteiros contribui significativamente para o fortalecimento cultural, educacional e social da comunidade local.

Entretanto, o Município não dispõe de frota própria em quantidade e porte suficientes para atendimento integral das demandas existentes. Os veículos disponíveis são utilizados prioritariamente nas demandas das próprias secretarias, não sendo suficientes para atender simultaneamente os deslocamentos necessários.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros, mediante disponibilização de veículos dos tipos van, micro-ônibus e ônibus, visando assegurar segurança, regularidade, eficiência, continuidade dos serviços e adequado atendimento das necessidades da Administração Municipal e da população.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento das ações e metas estabelecidas pelas Secretarias Municipais, especialmente no que se refere à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e à Secretaria Municipal de Agricultura.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a contratação está diretamente vinculada ao planejamento pedagógico do Ano Letivo, que prevê a realização de viagens de estudo e atividades complementares ao processo de ensino-aprendizagem, com finalidades educacionais, culturais, científicas e sociais, visando a ampliação das experiências formativas dos estudantes.

Quanto à Secretaria Municipal de Agricultura, a contratação atende à necessidade de deslocamento de agricultores e munícipes para participação em eventos técnicos, como dias de campo, feiras agropecuárias e, contribuindo para a qualificação, inovação e desenvolvimento das atividades rurais do Município.



No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contratação possibilita o deslocamento de grupos da terceira idade e demais públicos atendidos pelos programas sociais, assegurando a participação em atividades de convivência, lazer, integração social e promoção da qualidade de vida, conforme políticas públicas municipais.

Da mesma forma, a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo utiliza o transporte para viabilizar a participação de grupos culturais, esportivos e demais representantes do Município em eventos, competições, apresentações e atividades de integração regional, fortalecendo a identidade cultural e incentivando a prática esportiva.

A contratação também se encontra alinhada às diretrizes de planejamento do Município, uma vez que as demandas de transporte são recorrentes, sazonais e variáveis, sendo adequada a utilização do Sistema de Registro de Preços para melhor organização administrativa, eficiência na gestão dos recursos públicos e atendimento das necessidades conforme a demanda efetiva.

Dessa forma, a solução proposta está compatível com o planejamento institucional do Município, garantindo suporte logístico às políticas públicas setoriais e assegurando a execução das ações programadas pelas Secretarias Municipais ao longo do exercício.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Poderão participar do certame as empresas que comprovem atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, devendo apresentar toda a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme exigências previstas no edital.

A empresa vencedora da licitação deverá comprovar, **no prazo de até 03 (três) dias úteis** após a ata de julgamento e previamente à assinatura da Ata de Registro de Preços ou contrato, que possui condições de executar os serviços, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH dos motoristas responsáveis pela execução dos serviços, em categoria compatível com o veículo a ser utilizado, observadas as exigências previstas no Código de Trânsito Brasileiro, devidamente válidas e em pleno vigor;
- b)** Comprovação de que a empresa possui profissional habilitado para condução dos veículos compatíveis com o objeto licitado, podendo a comprovação ocorrer mediante apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato de prestação de serviços ou, no caso de sócio ou diretor da empresa, mediante apresentação do respectivo Contrato Social ou Estatuto Social;
- c)** Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV, devidamente regularizado e vigente;
- d)** Cópia da autorização emitida pelo DAER/RS para realização do transporte de passageiros, quando exigida pela legislação aplicável;
- e)** Comprovação de registro válido da empresa junto ao Ministério do Turismo, por meio do CADASTUR/EMBRATUR, quando aplicável ao tipo de serviço prestado.

Os veículos disponibilizados deverão estar em perfeitas condições de uso, conservação, segurança e trafegabilidade, atendendo integralmente às exigências da legislação de trânsito vigente, especialmente quanto aos equipamentos obrigatórios e condições adequadas para transporte de passageiros.

A contratada deverá manter, às suas expensas, seguro dos veículos utilizados na prestação dos serviços, contemplando, no mínimo, cobertura para danos materiais, danos pessoais e acidentes pessoais de passageiros, durante toda a vigência da contratação.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma eventual, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação prévia do setor competente, observando-se os quantitativos estimados registrados na Ata de Registro de Preços.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



A estimativa das quantidades foi definida com base na análise das demandas históricas do Município, considerando as atividades realizadas pelas Secretarias Municipais, especialmente no que se refere a viagens de estudo, eventos culturais, esportivos, atividades da terceira idade, ações da Secretaria de Agricultura, visitas técnicas, dias de campo, participação em feiras e demais deslocamentos institucionais.

Para fins de planejamento da contratação, estima-se a seguinte demanda anual de serviços de transporte, considerando a unidade de medida em quilometragem:

- Transporte em veículo tipo van: 3.550 km;
- Transporte em veículo tipo micro-ônibus: 4.890 km;
- Transporte em veículo tipo ônibus: 7.800 km.

Os quantitativos estimados foram definidos com base em contratações anteriores, histórico de utilização dos serviços, planejamento das ações das Secretarias Municipais e previsão de execução das atividades programadas para o exercício, especialmente aquelas vinculadas ao calendário pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e às ações de interesse coletivo das demais áreas da Administração.

Ressalta-se que tais quantitativos possuem caráter estimativo, uma vez que a execução dos serviços dependerá da demanda efetivamente verificada ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, podendo sofrer variações conforme a necessidade da Administração Municipal, respeitados os limites estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação vigente.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O mercado de transporte de passageiros dispõe de diferentes alternativas para atendimento das demandas públicas e privadas, especialmente em situações de deslocamento eventual, contínuo ou programado de grupos, como é o caso do objeto desta contratação.

Entre as principais alternativas disponíveis, destacam-se:

a) Transporte por frota própria municipal

Consiste na utilização de veículos pertencentes ao Município para a execução dos deslocamentos. Embora represente alternativa direta, mostra-se limitada diante da capacidade atual da frota, que é insuficiente em quantidade e porte para atendimento simultâneo de todas as demandas.

b) Contratação de serviços terceirizados de transporte (fretamento)

Modalidade amplamente utilizada pela Administração Pública e pelo mercado privado, consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de veículos com motorista, manutenção, seguros e demais encargos incluídos. Essa solução permite maior flexibilidade operacional, adequação da frota conforme a demanda (van, micro-ônibus e ônibus) e execução sob regime de circuito fechado, conforme necessidade do contratante.

c) Locação de veículos sem motorista (locação simples)

Nesta alternativa, o Município aluga os veículos, sendo responsável pela condução, manutenção operacional e demais encargos. Apesar de possível, essa solução não se mostra adequada ao caso concreto, pois demandaria ampliação de quadro de motoristas, gestão de manutenção e maior responsabilidade operacional, aumentando a complexidade e os riscos administrativos.

d) Convênios ou parcerias com outros entes públicos

Consiste na utilização compartilhada de veículos de outros órgãos ou municípios. Entretanto, esta alternativa depende de disponibilidade eventual, acordos formais e compatibilidade de agendas, o que não garante regularidade e continuidade dos serviços.

e) Utilização de transporte regular de passageiros

Modalidade baseada em linhas regulares com itinerários fixos e venda de passagens ao público em geral, não sendo adequada às demandas do Município, que exigem deslocamentos específicos, em datas e horários definidos conforme programação das Secretarias Municipais.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros sob regime de fretamento (terceirização), com pagamento por quilometragem e disponibilização de veículos conforme demanda, é a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atendimento das necessidades do Município.



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos quantitativos previstos e nos valores unitários de mercado praticados para a prestação de serviços de transporte de passageiros, considerando as especificações do objeto e a realidade das contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Para fins de planejamento, foram adotados os seguintes valores unitários por quilômetro rodado:

- Transporte em veículo tipo van: R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos) por km;
- Transporte em veículo tipo micro-ônibus: R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos) por km;
- Transporte em veículo tipo ônibus: R\$ 8,83 (oito reais e oitenta e três centavos) por km.

Com base nos quantitativos estimados, tem-se a seguinte projeção de custos:

- Van: 3.550 km × R\$ 5,53 = R\$ 19.631,50
- Micro-ônibus: 4.890 km × R\$ 7,39 = R\$ 36.137,10
- Ônibus: 7.800 km × R\$ 8,83 = R\$ 68.874,00

Dessa forma, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 124.642,60 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.632/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, bem como o art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os valores estimados estão alinhados aos preços praticados no mercado, tendo sido obtidos por meio de pesquisa no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (LicitaCon), além de considerar a última contratação realizada pelo Município com objeto similar, garantindo maior aderência à realidade local e regional de mercado.

Ressalta-se que os valores possuem caráter estimativo, servindo como referência para planejamento da contratação e composição do procedimento licitatório, podendo sofrer variações conforme a execução efetiva dos serviços durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a demanda da Administração Municipal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas do Município de Mato Queimado relacionadas ao transporte de passageiros para participação em atividades educacionais, culturais, esportivas, sociais, técnicas, recreativas e de integração comunitária, promovidas ou apoiadas pelas diversas Secretarias Municipais.

O Município vem desenvolvendo, ao longo dos anos, ações voltadas à promoção do bem-estar, inclusão social e qualidade de vida da população, especialmente de idosos, estudantes, agricultores, desportistas e grupos organizados da comunidade. Entre as atividades desenvolvidas destacam-se programas de saúde, campanhas preventivas, atividades de lazer e convivência, encontros culturais, eventos esportivos, participação em seminários, cursos, feiras, dias de campo, viagens de estudo e demais ações de interesse público.

Ressalta-se a importância das atividades voltadas à terceira idade, as quais buscam promover envelhecimento ativo, integração social, lazer e qualidade de vida, sendo muitas dessas demandas apresentadas pela própria comunidade durante as Audiências Públicas realizadas anualmente pelo Município.

O Município também incentiva a preservação e valorização da cultura gaúcha e alemã, promovendo a participação da comunidade em festividades, apresentações culturais e eventos regionais, fortalecendo as tradições, a identidade cultural local e o senso de pertencimento da população.

No âmbito esportivo, as atividades incentivadas pelo Município contribuem para o desenvolvimento físico, social e emocional dos participantes, promovendo disciplina, integração, trabalho em equipe e incentivo à prática de hábitos saudáveis.

Destacam-se ainda as atividades desenvolvidas pelos grupos de escoteiros, que proporcionam aos jovens experiências voltadas ao desenvolvimento da responsabilidade, liderança, solidariedade, autonomia e convivência em grupo, por meio de atividades educativas e de integração social.



A presente contratação visa também possibilitar o deslocamento de munícipes e agricultores para participação em atividades técnicas, projetos de Dia de Campo e visitação à feiras agrícolas, eventos de grande relevância para o setor agropecuário, inovação tecnológica e desenvolvimento rural, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico e fortalecimento das atividades agrícolas desenvolvidas no Município.

Ainda, a contratação destina-se ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme planejamento pedagógico dos anos letivos, visando à realização de viagens de estudo com estudantes do Município, com finalidades educacionais, culturais, científicas e sociais, complementando o processo de ensino-aprendizagem e proporcionando experiências extracurriculares aos alunos.

Diante disso, a solução proposta consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros, mediante disponibilização de veículos dos tipos van, micro-ônibus e ônibus, conforme a necessidade da Administração Municipal.

A adoção da presente solução mostra-se necessária considerando que o Município não dispõe de frota própria em quantidade e porte suficientes para atendimento integral das demandas existentes. Ressalta-se que os veículos próprios disponíveis são utilizados prioritariamente nos transportes das próprias demandas das Secretarias, não sendo suficientes para suprir os deslocamentos necessários para as demais atividades promovidas.

Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir segurança, regularidade, eficiência, continuidade dos serviços e adequado atendimento das demandas da Administração Municipal, assegurando o cumprimento das atividades, programas, projetos e calendário pedagógico do Município.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será estruturada por meio de parcelamento do objeto, uma vez que os serviços de transporte de passageiros foram organizados em itens distintos, conforme o tipo de veículo a ser disponibilizado (van, micro-ônibus e ônibus), com remuneração definida por quilômetro rodado.

O parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente e economicamente viável, na medida em que possibilita maior competitividade no certame, ampliando a participação de empresas aptas a executar parcial ou integralmente os serviços, conforme sua capacidade operacional e disponibilidade de frota.

Além disso, a divisão por itens contribui para a ampliação da disputa, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, em observância ao princípio da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do parcelamento também se justifica pela natureza do objeto, que envolve diferentes tipos de veículos, com características operacionais e capacidades distintas, sendo tecnicamente adequado que a contratação seja realizada de forma segregada por item, garantindo melhor adequação entre a demanda e a prestação do serviço.

Dessa forma, o parcelamento não compromete a execução do objeto, ao contrário, contribui para sua eficiência, flexibilidade e melhor atendimento das necessidades da Administração Municipal, permitindo a contratação conforme a demanda específica de cada tipo de transporte.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, o Município de Mato Queimado pretende assegurar a prestação contínua, eficiente e segura dos serviços de transporte de passageiros, garantindo o atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais e a plena execução das políticas públicas desenvolvidas no âmbito educacional, social, cultural, esportivo e econômico.

Busca-se, especialmente, viabilizar o deslocamento adequado de estudantes para viagens de estudo e atividades pedagógicas previstas no calendário escolar, assegurando a complementação do processo de ensino-aprendizagem e a ampliação das experiências educacionais, culturais e científicas.

No âmbito social, pretende-se garantir a participação de idosos e demais grupos atendidos pelos programas municipais em atividades de convivência, lazer e integração comunitária, promovendo qualidade de vida, inclusão social e fortalecimento dos vínculos comunitários.

No setor cultural e esportivo, a contratação visa possibilitar a participação de grupos locais em eventos, competições e



apresentações, contribuindo para a valorização da cultura regional, incentivo ao esporte e fortalecimento da identidade local.

No contexto da agricultura e desenvolvimento rural, busca-se viabilizar o deslocamento de agricultores e munícipes para participação em eventos técnicos, feiras e dias de campo, promovendo acesso a tecnologias, capacitação e atualização profissional, com impacto positivo na produtividade e no desenvolvimento econômico local.

Como resultado esperado, destaca-se ainda a garantia de maior eficiência administrativa, uma vez que a contratação por meio de Registro de Preços proporcionará flexibilidade na gestão das demandas, adequação à necessidade real do Município e melhor controle dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados, assegurando segurança, regularidade, continuidade e economicidade na execução do transporte de passageiros, atendendo ao interesse público de forma adequada e eficiente.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato ou da Ata de Registro de Preços, deverão ser adotadas providências administrativas e operacionais necessárias à adequada execução do objeto, garantindo que a contratação ocorra de forma eficiente, regular e em conformidade com a legislação vigente.

Inicialmente, será realizada a designação formal do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos serviços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

Deverá ser verificada, previamente à assinatura do instrumento contratual, a regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e econômico-financeira da empresa vencedora, bem como a comprovação de habilitação técnica e demais requisitos previstos no edital, especialmente aqueles relacionados aos motoristas, veículos e autorizações legais para transporte de passageiros.

Também será necessária a conferência da documentação dos veículos que serão utilizados na execução dos serviços, incluindo registro, licenciamento, condições de segurança, autorização de órgãos competentes quando exigida e comprovação de seguro obrigatório, conforme estabelecido no Termo de Referência.

O setor demandante deverá alinhar previamente os fluxos internos de solicitação de transporte, incluindo formulários, responsáveis pela emissão das ordens de serviço, bem como a forma de controle de quilometragem e atesto dos serviços executados, a fim de garantir adequada gestão contratual.

Além disso, deverá ser realizada orientação aos servidores responsáveis pela fiscalização quanto aos procedimentos de acompanhamento da execução contratual, medição dos serviços e verificação do cumprimento das condições estabelecidas.

Por fim, deverá ser assegurada a organização administrativa necessária para o recebimento, conferência e liquidação das notas fiscais, de modo a garantir a correta execução dos pagamentos e a regularidade dos registros contábeis e financeiros.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a execução da presente contratação, não se identificam contratações diretamente interdependentes que impeçam ou condicionem a realização do objeto, uma vez que o serviço de transporte de passageiros constitui atividade autônoma, executada por demanda, mediante Registro de Preços.

Contudo, podem existir contratações correlatas no âmbito da Administração Municipal, especialmente aquelas relacionadas ao planejamento e à execução das atividades que demandam o transporte, tais como serviços de organização de eventos, aquisição de materiais para atividades pedagógicas, culturais e esportivas, e contratações voltadas à realização de programas e projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais.

Também se destacam como correlatas as contratações de serviços de manutenção da frota própria municipal, abastecimento de combustíveis e seguros de veículos, as quais contribuem para o funcionamento das atividades de transporte interno do Município, embora não condicionem a execução do objeto ora proposto.

Ressalta-se que a presente contratação não depende de outra contratação específica para sua execução, sendo plenamente viável de forma independente, desde que observadas as demandas programadas pelas Secretarias Municipais.

Dessa forma, conclui-se que o objeto possui natureza autônoma, podendo ser executado sem vínculo de dependência direta



com outras contratações, ainda que haja integração com diversas ações e serviços públicos municipais.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação de serviços de transporte de passageiros pode gerar alguns impactos ambientais decorrentes, principalmente, da emissão de gases poluentes oriundos da queima de combustíveis fósseis, bem como da geração de resíduos relacionados à manutenção dos veículos, tais como óleos lubrificantes, pneus, filtros e demais componentes automotivos.

Outro aspecto a ser considerado refere-se ao consumo de combustíveis e ao consequente aumento da emissão de dióxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NOx) e material particulado, que contribuem para o efeito estufa e a poluição atmosférica.

Além disso, atividades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos podem gerar resíduos sólidos e líquidos que, se não destinados de forma adequada, podem causar impactos ao solo e aos recursos hídricos.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se que a empresa contratada adote práticas de manutenção preventiva regular dos veículos, visando maior eficiência no consumo de combustível e redução de emissões, bem como assegure a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Também é recomendável a utilização de veículos em bom estado de conservação, com inspeções periódicas e atendimento às normas ambientais e de controle de emissões estabelecidas pelos órgãos competentes.

Dessa forma, embora a contratação apresente impactos ambientais inerentes à atividade de transporte, estes são considerados moderados e mitigáveis, desde que observadas as boas práticas de gestão ambiental e o cumprimento da legislação vigente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na análise das necessidades do Município, na disponibilidade de soluções no mercado e na estimativa de custos realizada, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de Registro de Preços.

A solução proposta atende de forma adequada às demandas das Secretarias Municipais, garantindo a execução de atividades educacionais, culturais, esportivas, sociais e técnicas, com segurança, eficiência e continuidade.

Verifica-se ainda que há ampla oferta no mercado para a execução dos serviços, bem como compatibilidade dos valores estimados com os praticados em contratações similares, observados os critérios legais de pesquisa de preços.

Dessa forma, declara-se viável a presente contratação, por se mostrar a alternativa mais adequada ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.